



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º: 882, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, PRÓPRIOS OU CONTRATADOS DE PRESTADORAS DE SERVIÇOS, PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a utilizar veículos oficiais, próprios ou contatados de prestadoras de serviços, pela administração pública municipal, no exercício de suas atividades profissionais, o seguinte servidores municipais:

<i>NOME DO SERVIDOR</i>	<i>SECRETARIA</i>	<i>CARTEIRA DE HABILITAÇÃO N°</i>
Alan Freitas de Moura Soares	SEMSA	01681826100 – Categoria AD
Alessandro Magno Brito de Souza	SEMA	02947251860 – Categoria AB
Cristiane Moreira da Silva	SEMA	03661285175 – Categoria B
Eliane Campezzatto Raabe	SEMA	00959851115 – Categoria B
Gleide da Saúde Ferreira Sodré	SEMA	02115528630 – Categoria B
Jaine Maria de Carvalho Viana	SEMA	02578911317 – Categoria B
Jussara Rodrigues Viana	SEMA	03408244874 – Categoria B
Marcos de Gusmão Lambert	SEMA	01676331791 – Categoria AB
Renato Luiz Fidelis	SEMSA	00986803361 – Categoria AB

Parágrafo Único – A presente autorização tem por objetivo implementar melhorias na execução das atividades que são prestadas pelas Secretarias Municipais.

Art. 2º - Os condutores de veículos oficiais estarão sujeitos, ainda, à todas as penalidades correspondentes às infrações previstas na Lei nº 9.503 de 23/9/1997, que Instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

Art. 3º – Em caso de envolvimento em acidente de trânsito, o servidor condutor será responsabilizado pelas eventuais despesas oriundas do fato, devendo, portanto, arcar com tais despesas, caso o mesmo venha a ser considerado culpado, após decisão final da Comissão de Processos Administrativos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 17 de novembro de 2008.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Rua São João, 290 Centro – 33400-000 Lagoa Santa MG.
Fone: (031)3688-1300 – Telefax: (031)3688-1300